MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 16 DE AGOSTO DE 1.995.

Denomina um próprio público e dá outras providências.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas' atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador DALMIRO ARGES SALLES**, a Sala de Reuniões localizada junto ao Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - A mesma destina-se ao uso das Comissões ' Permanentes e Especiais da Casa e outros afins.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 16 de agosto de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner